



REGIÃO SUL – CONSELHO DISCIPLINAR

LISTA RH

PROGRAMA DE AÇÃO

O Conselho Disciplinar da Região Sul é um dos órgãos estatutários da Ordem dos Engenheiros (OE) com competência disciplinar, cabendo-lhe a instrução e julgamento em primeira instância dos processos de inquérito e disciplinares instaurados a membros inscritos nesta região, por violação culposa dos deveres constantes dos estatutos da OE e demais legislação e regulamentos aplicáveis.

Assim, quer porque acreditamos que a defesa do prestígio da profissão de engenheiro/a e da boa reputação da Ordem não se esgota no julgamento e na aplicação de sanções, quer porque entendemos que as ações de prevenção devem-se sobrepor às ações de remediação, assumimos nesta candidatura ao Conselho Disciplinar, o compromisso de privilegiar a finalidade de prevenção geral das sanções, não no sentido de prevenção geral negativa, de intimidação do infrator, mas como prevenção positiva ou de integração, reforçando a consciência de cada um, do seu compromisso e dos seus deveres para com a comunidade e para com a profissão de engenheiro/a.

Também temos a plena consciência de que o exercício da ação disciplinar a partir das participações à Ordem é apenas uma das formas de mitigação do cometimento de eventuais infrações disciplinares ou da sua reincidência, e que exclui todas as outras

situações de violações legais e dos princípios deontológicos, que por uma ou outra razão, não chegam ao conhecimento da Ordem.

Neste sentido iremos, quer como membros do Conselho Disciplinar quer como membros da Ordem, envidar os nossos esforços para colaborar com os órgãos nacionais e regionais na implementação de ações de sensibilização em matéria de cumprimento da legislação e dos princípios éticos e deontológicos no exercício da profissão, completando e alargando os objetivos dos cursos de Deontologia Profissional da Ordem, mas sempre dentro do enquadramento das funções e competências atribuídas pelos Estatutos e pelo Regulamento Disciplinar.

A lista RH candidata ao Conselho Disciplinar integra membros de diversas especialidades e especializações, com mais de quarenta anos de prática profissional, com formação complementar em diversas áreas de conhecimento, incluindo formação em Direito, o que facilita e constitui uma mais-valia na interação com a equipa de apoio jurídico da Ordem, na prossecução das suas funções em matéria disciplinar e na identificação e compreensão dos fatores de risco que possam conduzir à violação dos princípios éticos e da normas deontológicas da Ordem.